



INDICAÇÃO Nº 3354/2025

Instalação de placa de proibição de descarte de lixo e entulho na Rua Atibaia, altura do n.º 63 (Colônia) CEP: 13219-816.

Considerando que o local tem se tornado um ponto recorrente de descarte irregular de lixo e entulho (conforme foto anexa);

Considerando que há necessidade de orientar e conscientizar a população sobre a proibição desse tipo de prática;

Considerando que há diversas residências e dois condomínios no entorno (Giardino e Residencial dos Cristais), o que reforça a importância de manter o ambiente limpo e adequado à vizinhança,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de placa de proibição de descarte de lixo e entulho na Rua Atibaia, altura do n.º 63 (Colônia) CEP: 13219-816.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2025.

ZÉ DIAS

/jsl





ANEXO 1



/jsl

